



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Edital nº 02/2025 do Campus Barreiras/Centro de Referência de São Desidério de 06 maio de 2025.

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC/IFBA/CAMPUS BARREIRAS/CENTRO DE
REFERÊNCIA DE SÃO DESIDÉRIO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Campus Barreiras, por meio da sua coordenação local do Centro de Referência de São Desidério, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 06 a 12 de agosto de 2025, as inscrições no Processo de Seleção Simplificado para ingresso em curso, ofertado na modalidade presencial, no âmbito da ação de Formação Inicial e Continuada (FIC) no IFBA -Centro de Referência de São Desidério, em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 22, de 03 de setembro de 2021, que aprovou o Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Formação Inicial e Continuada (FIC) – consiste em cursos de qualificação profissional, de formação e de aperfeiçoamento profissional, de curta duração.

1.2 Os Cursos FIC/IFBA/Centro de Referência de São Desidério conduzem o estudante à qualificação, ao aperfeiçoamento, à especialização e à atualização profissional.

1.3 Para concorrer a uma das vagas disponíveis neste edital, o candidato deverá ter escolaridade exigida pelo curso ofertado.

1.4 Os cursos serão ofertados na modalidade **presencial**.

1.5. O início de cada curso estará condicionado ao preenchimento mínimo de 75% das vagas ofertadas

1.6 Ao final de cada curso, os cursistas que obtiverem aproveitamento com êxito dos componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades desenvolvidas e nota igual ou superior a seis (6,0) terão direito a certificado.

1.7 Todos os cursos são gratuitos e não possuem taxa de inscrição;

1.8 São requisitos para ingresso nos cursos:

a) atender aos pré-requisitos constantes no item 2.1;

- b) realizar a inscrição, conforme item 3 deste Edital;
- c) no ato da matrícula apresentar toda documentação exigida no item 6.

2. DOS CURSOS OFERTADOS, DOS OBJETIVOS, DOS HORÁRIOS E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Os cursos oferecidos neste Edital:

	CURSO/ CARGA HORÁRI A	NÚMER O DE VAGAS	DIAS E HORÁRIO S DASAULA S	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	MODALIDA DE	PRÉ-REQUISITOS
1	Básico em Informática (80 Horas)	40	Aulas serão de segunda- feira a quinta- feira	Setembro a Novembro/2025	Presencial	Ensino Fundamental II concluído.

2.2 Do objetivo do Curso ofertado:

CURSO		OBJETIVOS E PÚBLICO ALVO
1	Básico em Informática	<p>Objetivo: desenvolver competências e habilidades para utilizar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais.</p> <p>Público-alvo: Comunidades locais, Estudantes, trabalhadores que tenham concluído o ensino fundamental II.</p>

3. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

3.1 A inscrição é gratuita.

3.2 Os interessados poderão se inscrever presencialmente, no período de 06 a 12 de agosto de 2025 no Centro de Referência de São Desidério situada à Rua Vanderlin Rafael de Souza S/N, Bairro Aparecida no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30.

3.3 Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

3.4 As Vagas serão gratuitas, respeitando o número, conforme quadro do item 2.1, sendo:

3.4.1 70% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso direcionadas para os(as) candidatos(as) da comunidade externa em geral;

3.4.2 30% (trinta por cento) das vagas de cada curso destinadas para a comunidade interna do IFBA campus Barreiras;

3.5 Se o número de candidatos inscritos para as vagas reservadas no item 3.4.2, as vagas remanescentes serão direcionadas para a comunidade externa em geral.

3.6 Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso em que pretende se inscrever, conforme o item 2.1.

3.7 Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

3.8 O IFBA - CR/São Desidério não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 A impugnação do edital poderá ser interposta conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital, por meio de preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deverá ser enviado dentro do prazo pelo requerente para o e-mail: cr.bar@ifba.edu.br.

4.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão do Processo Seletivo, que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.

4.3 O pedido de impugnação poderá resultar na retificação deste Edital, se for o caso.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção de estudantes ao curso FIC/IFBA - Centro de Referência de São Desidério será realizada mediante:

- a) Validação das inscrições feitas via formulário;
- b) Por ordem de inscrição, com publicação do resultado e convocação para matrícula, por meio do endereço eletrônico: <https://portal.ifba.edu.br/barreiras/institucional3/centro-de-referencia-sao-desiderio>.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Após publicação das inscrições, será divulgada uma lista da 1ª chamada para realização da **matrícula**, respeitando o prazo previsto no cronograma deste edital, conforme item 8.

6.2 Para efetuar a matrícula, os(as) candidatos(as) deverão enviar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

6.2.1 Formulário de matrícula;

6.2.2 Documento identificação com foto (Carteira de identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Carteira de Trabalho atual, ou Passaporte) (cópia);

6.2.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não apresente em outros documentos (cópia);

6.2.4 Comprovante de residência atualizado, com CEP (cópia);

6.2.5 Declaração ou comprovante de escolaridade;

6.2.6 Uma foto 3x4 atualizada.

6.3 Para confirmação da matrícula, os(as) candidatos(as), **ou sua/seu representante legal se a/o candidata/o for menor de idade**, terão que se apresentar no período descrito no item 6.6, e conforme cronograma de convocação, na Coordenação de Registros Acadêmicos, munidos do documento de identificação original, na sede administrativa do IFBA – Centro de Referência de São Desidério, situada à Rua Vanderlin Rafael de Souza S/N, Bairro Aparecida.

6.4 Passado o período de pré-matrícula dos(as) convocados(as), caso ainda sobrem vagas não preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas para os candidatos da lista de inscrições homologadas, por meio das chamadas subsequentes.

6.5 Não serão efetivadas matrículas com pendências de documentação.

6.6 Cronograma para realização da matrícula

CURSO / CARGA HORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PRESENCIAL	HORÁRIO DE MATRÍCULA PRESENCIAL
Básico em Informática	19 e 21/08/2025	08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30.

7. DAS AULAS

7.1 O Curso será ofertado na modalidade presencial e as aulas acontecerão na sede do IFBA – Centro de Referência de São Desidério, **em dias e horários conforme descritos no item 2.1 deste edital**

7.2 O IFBA não se responsabilizará por transporte, alimentação e material didático dos(as) alunos(as) matriculados.

7.3 Os(as) alunos(as) matriculados(as) devem seguir as regras sanitárias de prevenção e combate à COVID-19 em vigor no IFBA, independente dos decretos federais, estaduais e municipais.

7.4 O cronograma de aulas poderá sofrer alteração por motivos de força maior.

8. DO CRONOGRAMA

Ações	Datas
Divulgação do Edital	04/08/2025

Impugnação do Edital	05/08/2025
Período de Realização das Inscrições	06/08/2025 a 12/08/2025
Resultado Preliminar dos Inscritos	13/08/2025
Interposição de recursos do resultado das inscrições	14/08/2025
Homologação das inscrições	15/08/2025
Convocação para Matrícula (1ª Chamada)	18/08/2025
Entrega de documentação presencial para efetivação da matrícula	19/08/2025 a 21/08/2025
Início do Curso	01/09/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo a presente chamada pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Centro de Referência e do Campus, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição e da matrícula.

9.3 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFBA, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

9.4 O candidato que mudar de endereço, ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao setor competente, pelo e-mail cr.bar@ifba.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.5 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: cr.bar@ifba.edu.br dentro do prazo estipulado no item 9, por meio de preenchimento do formulário, constante no ANEXO II.

9.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

9.7 Em caso de desistência do curso, o(a) aluno(a) deverá comunicar, através de formulário próprio, seu afastamento à Coordenação de Registros Acadêmicos do campus/CR São Desidério, sob pena de não poder se matricular em outros cursos da mesma natureza ofertados pela Coordenação de Extensão do IFBA - campus Barreiras.

9.8 O IFBA Centro de Referência de São Desidério não garante a continuidade de um próximo módulo (intermediário ou avançado) de cursos, ficando a continuidade de novos cursos e novos módulos a cargo da disponibilidade de carga horária dos professores do Centro de Referência.

9.9 Esclarecimentos adicionais, diligências ou possíveis ajustes na inscrição poderão ser

solicitados a qualquer momento durante a avaliação, bem como na fase de recursos.

9.10 Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas apenas para o e-mail: cr.bar@ifba.edu.br.

9.11 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações na página <https://portal.ifba.edu.br/barreiras/institucional3/centro-de-referencia-sao-desiderio>.

9.12 A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.

9.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo responsável pelo processo.

São Desidério – BA, 04 de agosto de 2025.

Fábيا Silva de Oliveira Lima
*Coordenação do Centro de Referência de São
Desidério*

Designado pela PORTARIA n. 3320 de 12/09/2022

ANEXO I

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL 02/2025-IFBA-Centro de Referência de São Desidério

Eu, _____(nome), portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, venho apresentar impugnação a Chamada pública para seleção de de estudantes para os cursos FIC/IFBA/Centro de Referência de São Desidério será realizada mediante, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação da impugnação:

São Desidério-Ba, _____ de 2025.

Nome completo Assinatura do requerente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO DO EDITAL 02/2025-IFBA-Centro de Referência de São Desidério

Eu, _____ (nome), portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, venho apresentar recurso contra _____ da Chamada pública para seleção de estudantes para os cursos FIC/IFBA/Centro de Referência de São Desidério será realizada mediante, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação do recurso:

São Desidério-Ba, _____ de 2025.